

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão/Setor Demandante:** Secretaria Municipal de Administração

**Órgão/Setor de Destino:** Gabinete do Prefeito

**Responsável pela Demanda:** João Batista de Melo Filho

**Matricula:**

**E-mail:** semagcerrocora@gmail.com

**Telefone:** (84) 9 9800.3924

**1. Objeto:**

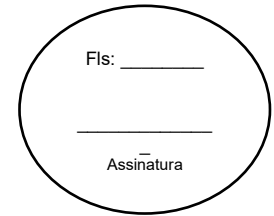
- 1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O contrato terá a responsabilidade e gestão da Secretaria Municipal de Administração.
- 1.3. O processo a seguir será formatado mediante soluções encontradas a partir do Estudo Técnico Preliminar – ETP, em consonância com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

- 2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, assegurando condições seguras de trafegabilidade, desempenho e economicidade no uso dos veículos oficiais.
- 2.2. Os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem são essenciais para a conservação dos veículos, contribuindo diretamente para a estabilidade, dirigibilidade e segurança, tanto dos condutores quanto dos passageiros. A ausência ou a realização inadequada desses serviços pode ocasionar desgaste irregular dos pneus, aumento do consumo de combustível, comprometimento da suspensão e direção, além de elevar o risco de acidentes.
- 2.3. Ressalta-se que a frota municipal é amplamente utilizada na execução de atividades essenciais da Administração Pública, tais como transporte de pacientes, apoio às ações da saúde, educação, assistência social, obras e serviços urbanos, entre outros. Dessa forma, a indisponibilidade ou o mau funcionamento dos veículos pode comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.
- 2.4. Ademais, a contratação de empresa especializada se mostra mais vantajosa do que a execução direta dos serviços pela Administração, tendo em vista a necessidade de equipamentos específicos, mão de obra qualificada e estrutura adequada, o que demandaria investimentos elevados para implantação e manutenção, tornando a terceirização a alternativa mais eficiente e econômica.
- 2.5. Por fim, destaca-se que a contratação contribuirá para a otimização da gestão da frota municipal, promovendo maior controle dos serviços realizados, redução de custos com manutenções corretivas mais complexas e aumento da vida útil dos veículos, atendendo, assim, ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

**3. Descrição/Especificação**

- 3.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a manutenção adequada da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, por meio da execução contínua de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, os quais são indispensáveis para garantir o pleno funcionamento, a segurança e o desempenho dos veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais do Município, sendo recomendado sua realização de forma periódica, conforma a



Fis: \_\_\_\_\_

Assinatura

quilometragem rodada, bem como sempre que houver substituição de pneus, manutenção nos componentes da suspensão ou ocorrência de impactos significativos, como buracos ou colisões com guias.

**3.2.** A ausência desses serviços pode acarretar sérios prejuízos à Administração Pública, tais como aumento no consumo de combustível, desgaste prematuro de pneus, danos a componentes mecânicos e elevação dos custos com manutenção corretiva, além de potencializar riscos de acidentes, comprometendo a segurança dos usuários dos veículos, se caracterizando como serviços preventivos, fundamentais para evitar falhas mecânicas, reduzir despesas com reposição de peças e pneus e promover maior eficiência na gestão da frota pública.

**3.3.** As especificações dos serviços se resumem em:

- Alinhamento: ajuste dos ângulos da direção e da suspensão (convergência, divergência e caster). Inclui a verificação dos componentes da direção, o alinhamento das quatro rodas e a centralização do volante;
- Balanceamento: equilíbrio do conjunto pneu e roda, mediante a utilização de equipamentos específicos que identificam pontos de desequilíbrio e permitem a aplicação de contrapesos adequados.
- Cambagem: ajuste da inclinação vertical das rodas (câmbor), garantindo o correto contato do pneu com o solo.

#### **4. Previsão para a contratação:**

**4.1.** Não se tem uma previsão exata da contratação considerando que a mesma está sujeita ao processo licitatório, em observância a Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sua homologação e publicação.

#### **5. Previsão do início da execução dos serviços:**

**5.1.** Os serviços fruto do objeto da futura contratação se darão a partir da homologação do nome da empresa vencedora da disputa por ocasião do processo de licitação e a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços e respectivo contrato.

#### **5. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:**

Nome	CPF
João Batista de Melo Filho	044.295+404-20

#### **6. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

**6.1.** O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Geral do Município para o ano de 2026.

Em conformidade com a NLLC, nº 14.133, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e autorização para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR.

Cerro Corá/RN, em 23 de abril de 2026.

João Batista de Melo Filho  
Secretário Municipal de Administração